



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0161, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

Instituição de Ensino; considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.007163/2011-35,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 06.03.2012 a 05.03.2014, de MAURO VESTENA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 393988, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor